



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 158/2017

De 02 de Maio de 2017

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 125/2017,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Francisco Tadeu Waldrigues**, Matrícula 444, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.04.2007 a 03.04.2012, com início em 02.05.2017 e término em 30.07.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 02 de Maio de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal